LEI N.º 934/01

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de DELFIM MOREIRA, MG, por seus representantes legais, aprovou, e, eu Prefeito Municipal , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de DELFIM MOREIRA, MG, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R$5.000,00(CINCO MIL REAIS), para atender às despesas com as ações de epidemiologia e controle de doenças pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser classificado na seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO
05 – SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1375430. 2.063 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

4122.00.00.....R$ 5.000,00
total.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial da dotação 020501.1581110 – 3.016 – 3231.00.00 no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 08 de junho de 2001.

EXPEDITO CORRÊA BERALDO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
em 08/06/01

Scanned by CamScanner